



Banco Português
de Fomento

PT20 FOMENTO 30

GARANTIAS

**TEM UM PROJETO APROVADO
COM INCENTIVO PT2030?**

**Antecipe até 40% do incentivo aprovado
com uma Garantia sem custo para a sua
Empresa**



FOMENTO PT2030 GARANTIAS

A sua Empresa tem um Projeto aprovado com Incentivo nos Programas PT2030?

Desbloqueie agora o adiantamento do incentivo e avance já com a execução.

A nova Linha **FOMENTO PT2030 GARANTIAS**, com comissões bonificadas, permite à sua Empresa obter uma Garantia para **antecipar até 40% do incentivo aprovado**.

- ✓ **Bonificação da Comissão de Garantia**
- ✓ **Menor esforço financeiro inicial**
- ✓ **Liquidez para avançar com o projeto já iniciado**

Não perca tempo.

É o seu projeto. É o seu incentivo.
Damos-lhe a Garantia para o fazer avançar.



PT2030
FOMENTO
GARANTIAS

FOMENTO PT2030 GARANTIAS

Conheça as principais condições

Empresas elegíveis:

- ✓ Empresas com operações aprovadas no âmbito dos seguintes Sistemas de Incentivos do Portugal 2030:
 - Sistema de Incentivos à Competitividade Empresarial;
 - Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento;
 - Sistema de Incentivos de Base Territorial;
 - Sistema de Incentivos à Transição Climática e Energética.
- ✓ Com atividade em território continental, com CAE elegível;
- ✓ Com situação regularizada junto de Autoridade Tributária, Segurança Social, sistema bancário e outras entidades públicas com competências de apoio a Empresas;
- ✓ Que cumpram as normas legais e fiscais da UE, incluindo:
 - Combate ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo;
 - Não sediadas em jurisdições *offshore* ou de risco elevado;
 - Transparência fiscal, prevenção em matéria de fraude e conflito de interesses;
 - Situação regular em matéria de reposições no âmbito de financiamentos por fundos europeus.

Consulte as condições completas de acesso e de elegibilidade no documento de divulgação.



FOMENTO PT2030 GARANTIAS

Conheça as principais condições

Montante Máximo de Garantia por Empresa

Até 40% do incentivo aprovado (até 31 de dezembro de 2025)
Até 25% do incentivo aprovado (a partir de 1 de janeiro de 2026)
Em ambos os casos, com o limite máximo de 1,5 milhões de euros¹

Prazo da Garantia

Até 36 meses a contar do ano de pagamento do adiantamento, ou até 31 de dezembro de 2029, consoante a data que ocorrer primeiro

% de Garantia

Até 100%

Comissão de Garantia

Possibilidade de bonificação total
(sujeita ao limite de auxílios de Estado disponível)

Regime de Auxílios

Apoio atribuído ao abrigo do regime comunitário de auxílio de *minimis*

Tipo de Operações

Garantias técnicas prestadas a favor de Empresas com projetos aprovados pelas Autoridades de Gestão ou Programas Regionais do Continente

1) Desde que cumprido o limite por empresa única de 2.250.000€ previsto na alínea b) do n.º 6 do artigo 4.º do Regulamento de *minimis*

Consulte as condições completas de acesso e de elegibilidade no documento de divulgação.



PASSO A PASSO

Que etapas percorre um projeto aprovado com incentivo PT2030?

1. Lançamento de Concurso (Avisos)
2. Empresa submete candidatura ao programa de incentivo
3. Autoridade de Gestão decide candidatura
4. Empresa assina Termo de Aceitação (TA)
5. Projeto entra em fase de execução
6. Pedido de Reembolso de despesas
- 7. Empresa solicita emissão de Garantia**
8. Empresa submete pedido de Adiantamento
9. Projeto prossegue execução contratualizada
10. Conclusão do projeto

Emissão de Garantia Fomento PT2030

- 1. Empresa solicita a Garantia**

Empresa contacta a Sociedade de Garantia Mútua (SGM) da sua região e setor e solicita uma Garantia para adiantamento do incentivo aprovado
- 2. SGM analisa e envia para enquadramento**

SGM analisa o pedido e emite decisão. Em caso de aprovação submete ao Fundo de Contragarantia Mútuo (FCGM) para enquadramento da operação e a concessão da contragarantia
- 3. SGM comunica decisão à Empresa**
- 4. SGM emite a Garantia**

A contratação fica condicionada à submissão de pedido de pagamento de reembolso de, pelo menos, 5% do investimento elegível aprovada

COMO SOLICITAR

CONTACTE A SGM MAIS PRÓXIMA DE SI



Av. da Boavista, 2121, 3.º Andar - Esc. 301 a 304
4100-134 Porto
+351 226 061 800
garantiamutua@garantiamutua.pt
garantiamutua.pt

ENTIDADE GESTORA



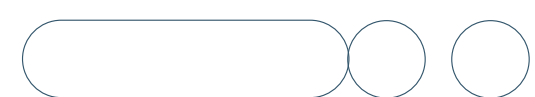
Rua Professor Mota Pinto,
n.º 42-F, 2.º Andar, Sala 2.11
4100-353 Porto
+351 226 165 280
bpfomento@bpfomento.pt
bpfomento.pt





As informações constantes nesta brochura têm natureza meramente informativa e não dispensam a consulta integral das condições aplicáveis, disponíveis junto do Banco Português de Fomento, S.A. (BPF) ou da Sociedade de Garantia Mútua (SGM). A disponibilização da presente brochura não constitui proposta contratual nem garante, por si só, a aprovação ou concessão de qualquer financiamento, estando os apoios sujeitos a verificação de elegibilidade, análise de risco, aprovação de crédito e cumprimento da regulamentação aplicável.

O BPF reserva-se o direito de alterar, suspender ou cessar, a qualquer momento, os termos e condições da Linha FOMENTO PT2030 GARANTIAS, sem necessidade de aviso prévio, em função de alterações legais, regulamentares ou operacionais.



Informe-se junto do Banco Português de Fomento, S.A.

Sede: Rua Professor Mota Pinto,
n.º 42 F, 2.º andar, Sala 2.11,
4100-353 Porto

Tel: 226 165 280

Email: bpfomento@bpfomento.pt
bpfomento.pt

Matriculado na Conservatória do Registo
Comercial do Porto, sob o número de
matrícula e identificação fiscal 503 271 055

Capital Social: €505.000.000

Entidade autorizada pelo Banco de Portugal
com o código 502

© 2026 BPF - Todos os direitos reservados.

PT20 FOMENTO 30

GARANTIAS

